



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FERREIROS**
ESTADO DE PERNAMBUCO
TOCANDO PARA UM FUTURO MELHOR

LEI N° 805/2010

Ementa: Revoga Lei Municipal e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE FERREIROS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica revogada a lei municipal n° 691/2004, de 22 de setembro de 2004.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ferreiros em 26 de abril de 2010.

Maria Celma Veloso da Silva
-Prefeito-